

01-0515/2002



Câmara Municipal de São Paulo

SEÇÃO DO PROTOCOLO LEGISLATIVO - ATM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA A.T.M.

Just

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0515/2002 DE 2002

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0515/2002 DE 19/09/02

PROponente: VEREADOR

AUGUSTO CAMPOS

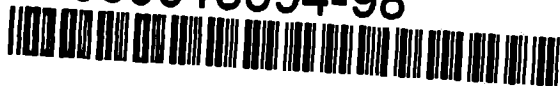
EMENTA:

DENOMINA TRAVESSA EDMILSON BEZERRA LEITE O LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO EXISTENTE ENTRE A RUA ANDUIÁ E A PRAÇA ENRIQUE YUASO, NO JD. PERI - FREGUESIA DO Ó.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
4/11/2010 13:27:41

00000018594-98



ARQUIVADO EM 19/01/05

CHEFE DE SEÇÃO

FABIO VITOR DO NASCIMENTO

Agente de Apoio Legislativo

R.F. 11.090



Nº 515 dis 02

Adelina Clușe - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

~~PRESIDENT~~

17:30

04-Sep-2002-15:22-004210

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 2 a 7 e folha de informação sob nº

08 25/09/02 a Adm)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 02 do proc.
Nº 515 de 02

Assinatura do Presidente da Câmara Municipal
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

Edmilson Bezerra Leite, nascido em Jaguaribe – CE, morador da Viela há 33 anos casado com Sonia Aparecida Bezerra Leite, deixou 5 filhos.

Edmilson era um líder comunitário de uma entidade local, sempre se preocupou com o próximo, pois veio de uma família simples e sem posses, e sabia o quanto era difícil a vida de um pai de família; assim sempre procurou da melhor forma possível ajudar a solucionar os problemas que a comunidade trazia ao seu conhecimento.

Faleceu em 14 de maio de 1998; aos 51 anos. Deixou muitas saudades, pois além dos moradores perderem um líder comunitário, perderam um grande amigo.

Deus
e
Fiel

Deus
Folha nº 03 da proc.
Nº 515 da 02

Abaixo assinado

Ass. Cícero - Ass. Parlamentar

Releto da vida da pessoa escolhida
Certidão de óbito (autenticado) da pessoa
escolhida.

Abaixo assinado autorizando o nome
modelo abaixo assinado.

Nps abaixo assinado, indicamos o nome
de X. para a nomeação
da Viela particular localizada entre a
Rua Anduia e x. Que
Serve de acesso entre as mesmas
Observamos que o referido nome é de
comum acordo entre os moradores
e declaramos que nada temos
de opor.

Nome	nº da casa	Rg nº	assinatura
Emico	35	10.625.169-7	Emico do Carmo Serapim
fatima	39	13.191.9088	Maria de Fátima Ribeiro
Onizíia	10	16948470	Onizíia Alves Bueno
Dania	2	27059.793.1	Dania CP/B Site
M. C. S. S. S. S.	7	12.565063	Cezar Villela
Neira	13	17.586.696	Neira B. S. Paciência
Josefa	13	21.975.5607	Josefa Alexandrina de Silva
	4B	20.112.556	M. C. S. S. S. S.
Gerail	4B	14.33.8465	
Rodrigo	4B	34.483.9126	
Sandra Z. F. Z. Santos	97	19.274.233-4	Sandra Z. F. Z. Santos
Marta A. C. de Sá	nº 9	11.417.400	Marta C. de Sá
Ilinda Jesus Oliveira	nº 1.	18.385.164	Ilinda Jesus Oliveira
Leandra R. S. S. S.	nº 20.	3.790.836-8	Leandra R. S. S. S.
Forlita Villela	nº 2	13.192.122	Forlita Villela
Alison C. Evangelista	nº 163	22.046.247-1	Alison C. Evangelista

São Paulo, de julho de 2002 RF. 100.406

Prefeitura do Município de
São Paulo

Nos abaixo assinados indicamos o nome
do Srº Edmilson Bezerra Leite
ex-morador residente 33 anos na referida
Vila particular localizada entre a Rua
Andaraia e Rua

A profissão do requerido era pintor de autos
Observamos que o referido nome escolhido
é de comum acordo entre os moradores
e declaramos que nada temos a rechaçar.

Folha nº 05 do proc.
Nº 515 de 02

Adelina Cicoria - Ass. Parlamentar
RF 100.406

**SERVIÇO REGISTRAL - 482 SUBDISTRITO
VILA NOVA CACHOEIRINHA**

Av. Ipiria, 4421 - CEP 02445-500 - SÃO PAULO - CAPITAL

Certidão de Óbito

Certifico que, no livro C-016 de registro de óbitos, às fls. 015, sob número 10678, consta que no dia vinte de maio de mil novecentos e noventa e oito, foi registrado o óbito de **EDMILSON BEZERRA LEITE**, falecido no dia quatorze de maio de mil novecentos e noventa e oito (14/05/1998), às 09 horas, no Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha, neste subdistrito, do sexo masculino, profissão pintor de autos, estado civil casado, com 51 anos de idade, natural de Jaguaribe - CE, filho de SEBASTIAO LEITE DE OLIVEIRA e de RAIMUNDA ALVES BEZERRA.

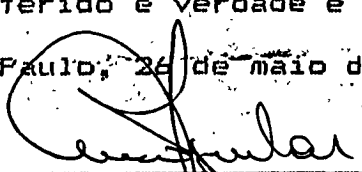
O atestado de óbito firmado pela Dra. CLEIDE GODDI DINIZ - CRM 74461, que deu como causa morte: hemorragia digestiva alta. Foi declarante MARCIO BEZERRA LEITE.

O sepultamento foi realizado no cemitério Vila Nova Cachoeirinha, neste subdistrito.

Observações: O falecido não deixa bens a inventariar, nem testamento conhecido, era eleitor. Casado com SONIA APARECIDA BEZERRA LEITE, neste Cartório, aos 14/11/74, onde consta no livro B- 19, fls. 50, nº 3506, deixa cinco filhos de nomes: MARCIO e MARCOS APARECIDO (maiores), MONICA, EMILYN CRISTINA e MAGNO (menor).

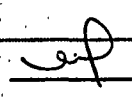
O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 26 de maio de 1998.


MARTA DE VITO AGUIAR DA SILVA
ESCREVENTE

Emolumentos:

N I H I L

digitado por 

Lucia Palma de Carvalho Gaspar
4º Oficial do Reg. Civil - N. Cachoeirinha
Av. Ipiria, 4421 - São Paulo - SP
Válida somente com selo de autenticidade

11 JUL 2002

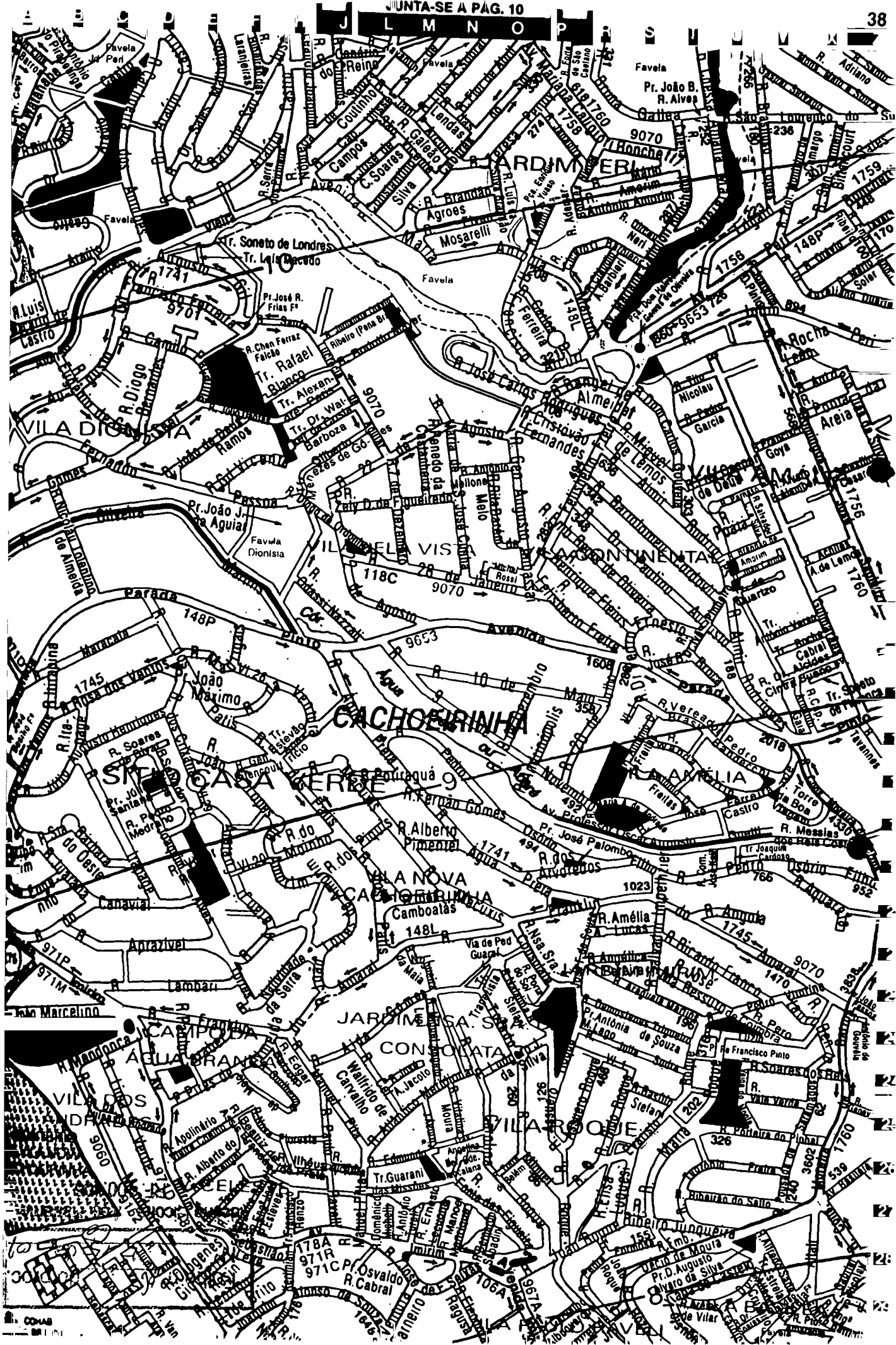
AUTENTICAÇÃO
Cópia extraída desta Serventia
conferi com o original. Dou fé
Teresina de Fátima Aguiar
Aut. Escrevente

SP 2226A-349829



1972

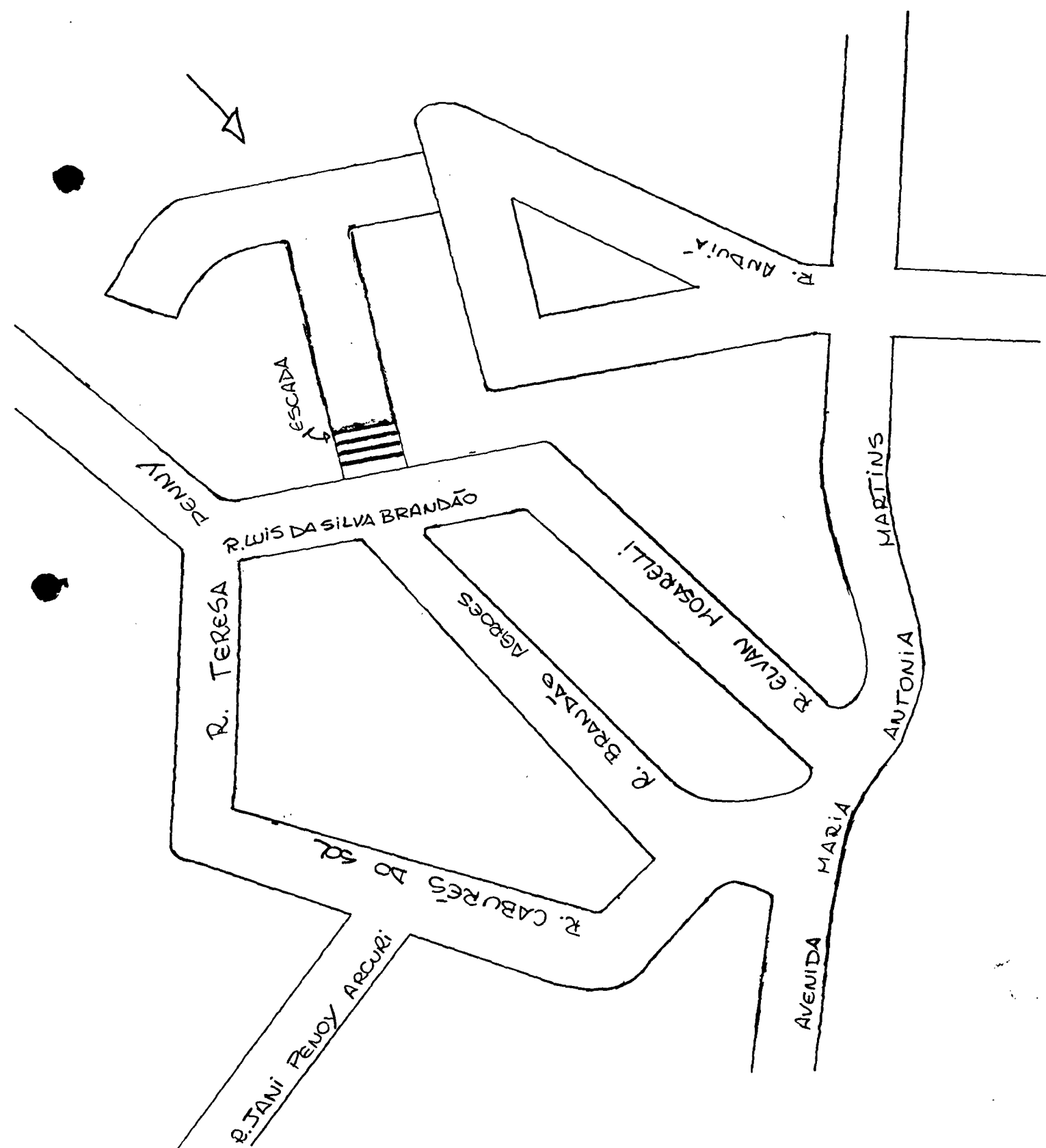
EM BRANCO



CROQU

Nº 515 0302

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RE. 100.406





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

08

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n° 01-515 de 20 02 26 09 02 (a) Adelina

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta,
Em 26-09-02

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

Com. de Const. e Justiça
21/10/02
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 21/10/02 às 14:22

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Ao Nobre Vereador
para relatar

A. Augusto
Gabinete da Comissão de Constituição e Justiça
Em 09 de Julho de 02

Presidente

ADIV. O. D. A. M.
1.º de 1.º de 1.º
1.º de 1.º de 1.º

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 09

Em 15.10.02

(a) **Carlos Roberto da Silva**
Secretário
11.130



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 09 #	do
Processo 515/02 #	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 14130	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 515 /2002, de autoria do Nobre Vereador Augusto Campos:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Travessa Edmilson Bezerra Leite) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Travessa) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0515/2002 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia das fls. 06 e 07 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 09/10/02.

Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

Presidente

1
LEG. 3
EM 15/10/02
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

RECEBIDO EM LEG. 3

EM 16/10/02

ÀS 11h25 h.

duis

Sra. Ana Maria,

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a
Comissão de Constituição e Justiça.

16/10/2002

J. Cristino
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V.Sa.

16/10/2002

AF
ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

SEGUE *na* juntado *3* nesla data
documento *1* e papel de informação
rubricado *1* por folha *1* no *10/10*
Em *23/10/2002*

AF
ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar



Folha Nº. 10	do proc.
Nº. 01-515	do 192002
O funcionário	ANA-MARIA FERNANDES

Assistente Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 18 de outubro de 2002.

18.10.02 OF-LEGG
OFÍCIO N. 0620/2002

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 515/2002, de autoria do Vereador Augusto Campos - que denomina Travessa Edmilson Bezerra Leite logradouro público inominado existente entre as Ruas Anduíá e Pça. Enrique Yuassu, no Jd. Peri - Freguesia do Ó, solicitando-lhe que, através de CASE/SEHAB, nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexos: cópia xerográfica do PL nº 515/2002 de fls. 01, de plantas de fls. 06/07 e do despacho da comissão solicitante de fls. 09.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/amf.



Folha Nº 11 do proc.
Nº 01-515 de 10/2002
O funcionário *AM*
ANA-MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 18 de outubro de 2002.

Recebi ofício Leg. 3 nº 620, de 18/10/02, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 515/02, de autoria do Ver. Augusto Campos.

RECEBIDO
SGM/ATL
21/10/02

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 515/02 de fls. 01, de plantas de fls. 06/07 e do despacho da comissão solicitante de fls. 09.

AM
ANA LUIZA JAMES DE ALMEIDA FERREIRA
RF: 556.035.131
SGM-ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n° 01.515 de 20 02 23, 10, 2002 (a)

12
1
HE
ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 23/10/2002

Antel
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20-10-02 às 14:10 h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

SE G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 213 de 152

Em 19.11.82

(a) **Carla Roberto da Silva**
Secretário
11.130



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 18 de novembro de 2002

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. nº

660/02

Ref. Of. nº 18/Leg.3/0620/2002
Processo nº 2002-0.250.581-9

15 - DOCREC
15-0776/2002

RECEBIDO NA ATM
Em 18/11/02
Às 12:53 horas

Senhor Presidente

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça, cópia reprográfica dos informes fornecidos pelas Secretarias Municipais da Habitação e Desenvolvimento Urbano e de Cultura acerca do Projeto de Lei nº 515/02, de autoria do Vereador Augusto Campos, que denomina Travessa Edmilson Bezerra Leite logradouro público inominado existente entre as Ruas Anduíá e Praça Enrique Yuassu, no Jardim Peri – Freguesia do Ó.

Na oportunidade, renovo protestos de elevado apreço e distinta consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/HMO/amt
Resp. 515-02

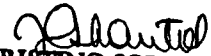
A LEG 3
Em 18, 11, 02


BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

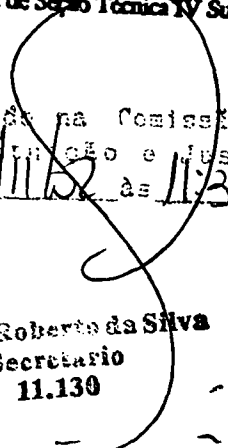
RECEBIDO EM LEG3
EM 18, 11, 02
ÀS 18:30 h.


LULIANA MACIEL MAGLIANO ROSÁRIO
Assistente Técnico da Direção IV

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 19, 11, 2002


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 19, 11, 02 às 11:32 h.


Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CÓPIA

do memo ATL nº 1667/02

folha de informação nº - 06 -
em 23/10/2002 - (a) *MDL*

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

MARLY DUARTE S. CARDOSO
Of. de Adm. Geral 1

Folha nº 14	CASE 4	do
Processo	515/02	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 515/ 2.002 MEMO A.T.L.: 1.667 / 2.002 VEREADOR: ANTONIO AUGUSTO CAMPOS

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: N/C

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: TV SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: TV EDMILSON BEZERRA LEITE

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

INSUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

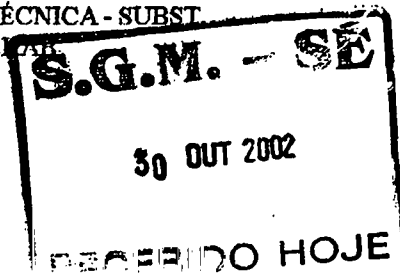
O LOGRADOURO EM QUESTÃO NÃO CONSTA DA QUADRA FISCAL E NEM DAS PLANTAS OFICIAIS DOS NOSSOS CADASTROS. CONFORME CÓPIA DO GUIA ANEXO EM FLS.04, A TRAVESSA OBJETO DO PRESENTE PL. NÃO ESTÁ IDENTIFICADA.



Helôisa
Helôisa Maia de Oliveira
Procuradora do Município
OAB/SP 70.964
SGM - ATL

23/10/02

Ana Maria Semechini
ANA MARIA SEMECHINI
DIRETOR(A) DE DIVISÃO TÉCNICA - SUBST.
- CASE - 4 / SEHAB



CÓPIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 1571 do
Carica Roberto Silva
Reg. 11130

do memº ATL nº 1669 em 09 / 10 / 02 (a) M. G. M. Graças Miranda
Chefe da Seção de Denominação
de Logradouros Públicos P.H. 106

P.H.1
Sr. Diretor

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 515/02 de autoria do vereador Augusto Campos que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "Edmilson Bezerra Leite".

Com base na legislação, Decreto nº 27.568/88 e nos documentos anexados sob fls. 03 e 04, chegamos a conclusão de que o nome proposto reúne as condições para ser oficializado.

Como líder comunitário, o Sr. Edmilson sempre se preocupou em ajudar o próximo e solucionar os problemas da comunidade.

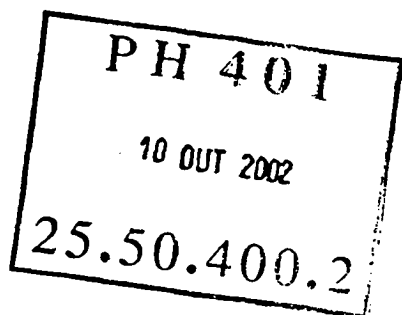
09/10/02
M. G. M. Graças Miranda
Chefe da Seção de Denominação
de Logradouros Públicos P.H. 106

D.P.H.
Sra. Assistente Técnica

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos, encaminhamos o presente para o que mais couber.

09/10/02

*EDL



JAIME RODRIGUES
DIRETOR DIVISÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO
D.P.H. - S.M.C.

Helôisa Maia de Oliveira
Procuradora do Município
OAB/SP, 70.964
SGM - ATL

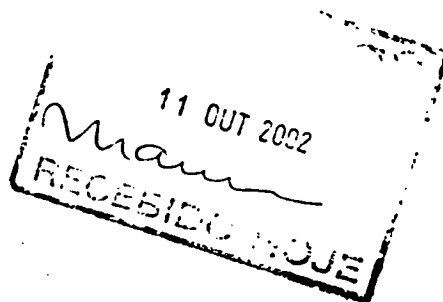
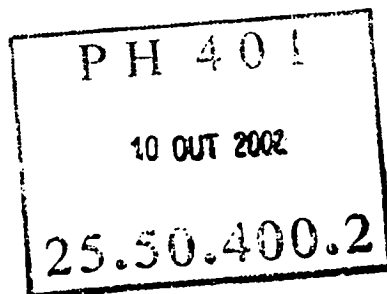
SGM/ATL
Sra. Assessora Chefe

Por ordem da Sra. Diretora do DPH, encaminhamos manifestação da Seção de Denominação de Logradouros Públicos da Divisão do Arquivo Histórico, endossada por essa Divisão e pela Diretoria deste Departamento.

Em, 10/10/2002

d
OLGA MARIA BIAGGIONI DINIZ
Assistente Técnica Substituta
DPH/SMC

WP/ssw



ATL III
Sr. chefe.

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ a papel de informação
publicado _____ sob folha _____ fl.º 16

Em 11 / 12 / 02

d. pasta.
SP, 14 / out. / 02
[Signature]
FABIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Senhor Vereador

Folha nº 16 do
Processo nº 515/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Ref. Projeto de Lei nº 515/02

Cumpre-nos informar que encontra-se nesta Comissão o Projeto de Lei nº 515/02, de autoria de Vossa Excelência, o qual visa denominar Travessa Edmilson Bezerra Leite logradouro público inominado existente entre as Ruas Anduiá e Praça Enrique Yuassu, no Jardim Peri, na Freguesia do Ó.

Todavia, conforme informação do Poder Executivo de fls. 14, "o logradouro em questão não consta da quadra fiscal e nem das plantas oficiais dos nossos cadastros. Conforme cópia do guia anexo em fls. 04, a travessa objeto do presente PL não está identificada".

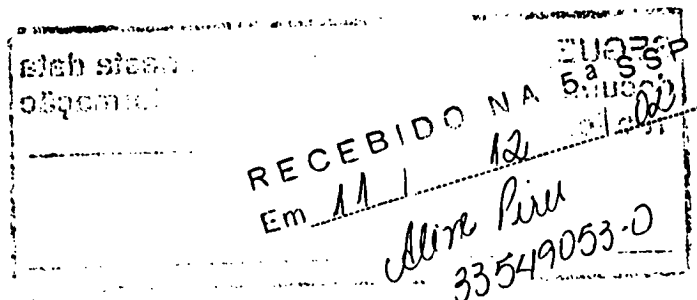
Dessa forma, solicitamos suas providências no sentido de, através de requerimento, trazer novos subsídios a esta Comissão, como fotos do local, contas de luz, água ou lançamentos fiscais, para que se possa reiterar o pedido de informações ao Executivo.

No aguardo das providências, subscrevemo-nos atenciosamente,


Antonio Carlos Rodrigues
Vereador Presidente da Comissão
de Constituição e Justiça

Exmo. Sr. Vereador
Augusto Campos

Mfg/if0515/02



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(m) juncto(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 12.976 e lota de informação sob nº
12/01/05 a

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 110.406

SEGUE m documento S, nesta data
documento S por de informação
rubricado S nº 12.976
18/02/03

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

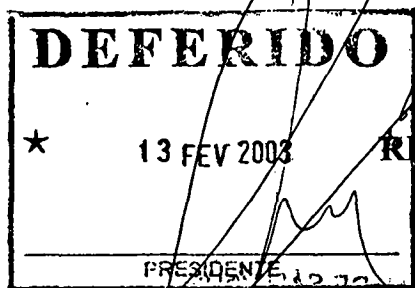


Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 12 do
Processo nº 515/02
Fábio de Castro Palva
Reg. 11.120

Folha nº 12 do proc.
Nº 515 do 02
Adelma Chaves - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

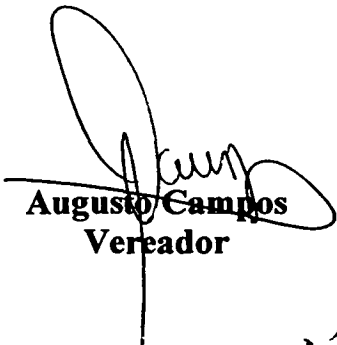


REQUERIMENTO

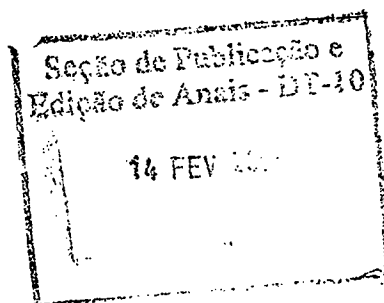
13 - RDS
13-0078/2003

Requeiro à Douta Mesa, a juntada dos documentos em anexo ao Projeto de Lei nº 515/02 do Vereador Augusto Campos, solicitados em 10/02 pela Comissão de Constituição e Justiça. Documentos anexados: fotos, ctas de luz, água, telefone, etc.

Atenciosamente,


Augusto Campos
Vereador

Contato Gabinete: Vivian - tel: 3111-2213/2802



Gabinete Vereador Augusto Campos – Viaduto Jacareí, 100, 4º andar sala 407, Bela Vista, São Paulo, SP,
CEP 01319-900, Telefone (11)3111.2213, e-mail augustocampospt@uol.com.br

A Com. de Const. e Justiça

18.02.2003

BRENO GABRIELIAN

Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 18.02.03 às 14:30h

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DEPTO. DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO DE GRÁFICA E REPROGRAFIA
Certifico que a presente cópia é autêntica

Rf 10-657

Operador Responsável

16/4/03

Folha nº 17 do
Processo nº 515
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Folha nº 18 do proc.
Nº 515 do 02
Adelina Cícero - Ass. Parlamentar
RF. 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DEPTO. DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO DE GRÁFICA E REPROGRAFIA
Certifico que a presente cópia é autêntica

RF: 100658

Operador Responsável

16/01/07

Folha nº 19 do
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Folha nº 19 do proc.
Nº 515 02

Adelina Cícero - Ass. Parlamentar
RF. 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DEPTO. DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO DE GRÁFICA E REPROGRAFIA
Certifico que a presente cópia é autêntica

RF. 100658

Operador Responsável

16/04/03

Folha nº 20 do
Processo nº 100.120
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Folha nº 20 do proc.
Nº 515 de 02

Adelina Cícero - Ass. Parlamentar
PF 100.120



Operador Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DEPTO. DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO DE GRÁFICA E REPROGRAFIA
Certifico que a presente cópia é autêntica

PR. 100658

Operador Responsável

16/10/12

Folha nº 21 do
Processo nº 515 02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Folha nº 21 do proc.
Nº 515 02

Adelina Cleone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406



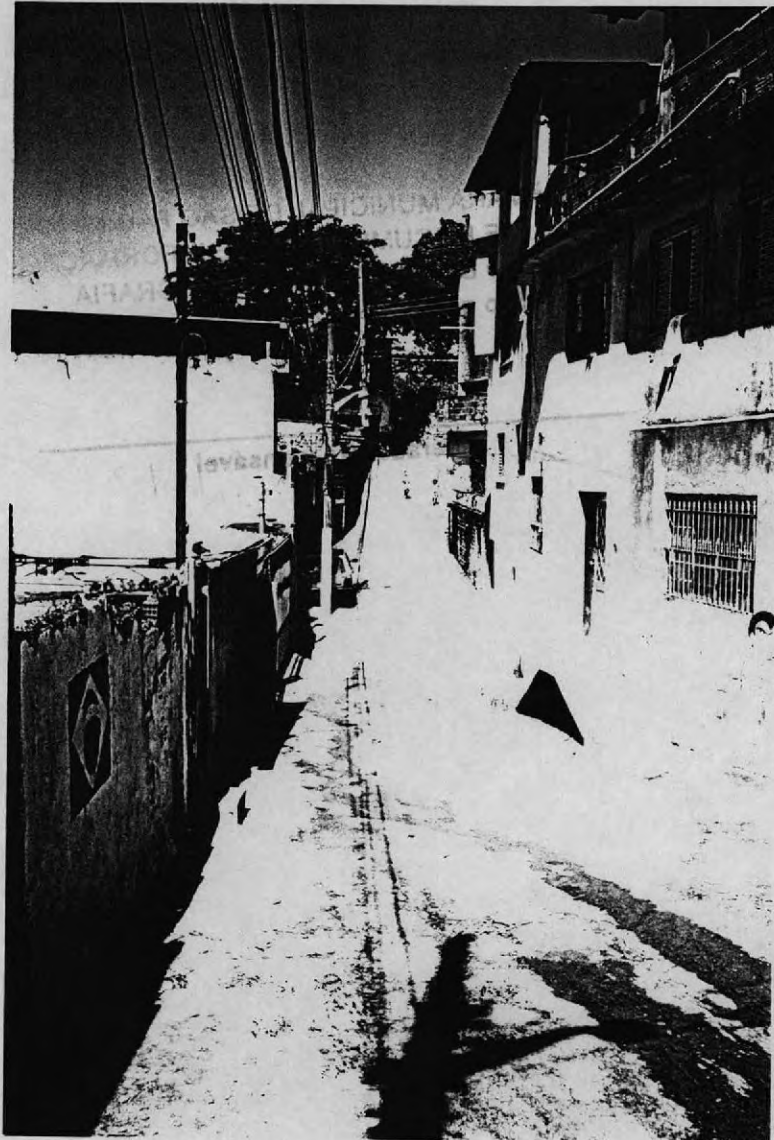
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DEPTO. DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO DE GRÁFICA E REPROGRAFIA
Certifico que a presente cópia é autêntica

RF. 10068 
Operador Responsável 16/04/67

Folha nº 2 do
Processo nº 515 de 02
Fábio do Carmo Silva
Reg. 11 170

Folha nº 22 do proc.
Nº 515 de 02

Adelma Cleone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DEPTO. DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO DE GRÁFICA E REPROGRAFIA
Certifico que a presente cópia é autêntica



Operador Responsável
R.F. 100658 16/04/23



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DEPTO. DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO DE GRÁFICA E REPROGRAFIA
Certifico que a presente cópia é autêntica


RF. 102658 Operador Responsável 06/04/03

Folha nº 24 do proc.
Nº 515 de 02

Adelina Cloone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
DEPTO. DE DOCUMENTACAO E INFORMACAO
SECAO DE GRAFICA E REPRODUCAO
Certifico que a presente copia e verdadeira



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DEPTO. DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO DE GRÁFICA E REPROGRAFIA
Certifico que a presente cópia é autêntica

2 F. 100658

Operador Responsável

16/04/03



Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.
Praça Professor José Lannes, nº 40 - Brooklin Novo - 04571-100 - São Paulo - SP
CNPJ 61.695.227/0001-93 - Insc. Est. 108.317.078.118
www.eletropaulo.com.br

LEUNILCE CARVALHO
VIELA S NOME 26488 8 A
C.N.P.J.:
Insc. Estadual:

Folha nº 25 Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica

Emissão: 04/11/2002 25 do proc.

Processo nº 515.02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Nº 515 02 02

Adição Cláusula - Art. 1º

Número do Cliente

44787383

Total a pagar [R\$]

20,40

Conta referente a

NOV / 2002

Vencimento

19 / 11 / 2002

Dados técnicos

Medidor: 2768752
Fator Multiplicador 00001
Classe RESIDENCIAL
Faturamento BIFASICO

Dados de Leitura

Anterior 02/10
Atual 01/11
Próxima Prevista 03/12
Data de entrega da conta 06/11
Leitura 8938 IRR 000

Identificação Bancária

Banco

Consumo Mês Atual 80

Histórico de Consumo kWh

OUT/02	70
SET/02	88
AGO/02	72
JUL/02	75
JUN/02	81
MAI/02	83
ABR/02	81
MAR/02	79
FEV/02	73
JAN/02	78
DEZ/01	93
NOV/01	89

Conjunto Elétrico

TIPO DE

META VERIFICADO

DEC 3,60 0,49

FEC 3,00 0,70

DEC: horas em média, que a região ficou sem energia.

FEC: vezes em média, que a região ficou sem energia.

DIC 24,00

FIC 12,00

O cliente tem o direito de solicitar a apuração dos seus indicadores DIC e FIC.

DIC: horas em média, que o cliente ficou sem energia.

FIC: vezes em média, que o cliente ficou sem energia.

ELETRICIDADE PODE CAUSAR

ACIDENTE FATAL.

FIQUE LONGE DOS FIOS E EQUIPAMENTOS
DA REDE ELÉTRICA.

Descrição

Valor [R\$]

CONSUMO TARIFA

30 KWH X 0,08393000 2,51

50 KWH X 0,14386000 7,19

ICMS

CONTA-OUTUBRO /02 1,32

9,38

Total

20,40

I.C.M.S. - Lei Estadual 6374 de 01.03.89

Base de cálculo R\$ 11,02 Alíquota 12 % - Valor R\$ 1,32

O PAGAMENTO DESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES.
SOBRE A CONTA PAGA APÓS O VENCIMENTO INCIDIRÁ MULTA DE 2%
E JUROS MORATÓRIOS DE 0,033% AO DIA QUE SERÃO INCLuíDOS
EM CONTA FUTURA, CONFORME LEI 10.438 DE 26/04/2002.

Autenticação Mecânica

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DEPTO. DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO DE GRÁFICA E REPROGRAFIA
Certifico que a presente cópia é autêntica

Df. 100658

Operador Responsável

16/04/03

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS nº 51552
DOCUMENTO PARA PAGAMENTO de Castro Palva
Reg. 11.120

Telefônica

Local 11000 Uso RESIDENCIA
Telefone 6258-1856 0 DV 8 NRC 04297309938
Total da Fatura Vencimento 34,25 06/04/2002 03/2002



CTC VILA MARIA SRM DBCS 2
LEONILCE CARVALHO
TR PARTICULAR
02650-140 JD PERI



7280000738001690000029849110010402

707.827
Devolução Cx Postal 61015SP
05001-970 Venc. 06/04/2002
04297309938

Central de Atendimento a Clientes:
0800 771 5104

SERVIÇOS

Serviço Medido 104 Pulsos
Assinatura Mensal
Outros Serviços
Cobrança de Serviços de Terceiros
Chamadas Locais a Cobrar
Chamadas Locais Celular

VALOR (R\$)
SERVIÇO 0,36
TAXA 23,32
TAXA 5,86
TAXA 2,40
TAXA 0,98
TAXA 1,33

TOTAL A PAGAR

34,25

Contribuição para o FUST e FUNTEL - 1,5% do valor dos serviços - não repassada às tarifas.

O pagamento após o vencimento implica na cobrança de multa de 2% e juros de 1% ao mês, incluídos em conta futura.

Conforme regulamentação vigente, serão bloqueadas as chamadas originadas de telefones com contas não pagas após 30 dias do vencimento. Os débitos de contas não pagas, poderão ser contestadas em até 5 dias úteis após a notificação da empresa.

Os valores referentes
às doações são
facultativos.
Esclarecimentos
adicionais, ligue
gratuitamente para:
0800 77 15 104.

Disque

15

Dica: Com o KIT TÔ AQUI você é encontrado sempre,
sempre que quiser.

Atendimento Simultâneo + Transferência de Chamadas

Adquira já o seu Kit, ligue 0800 10 15 15.

O Recibo só será válido com autenticação ou apresentação do extrato bancário

RECIBO AQUI

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DEPTO. DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO DE GRÁFICA E REPROGRAFIA
Certifico que a presente cópia é autêntica

RF 100658

Operador Responsável

16/04/23

Folha nº 27 do
Processo nº 51562-
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Folha nº 27 do proc.
Nº 51562-02

Adelina Chaves - Adv. Parlamentar
RF. 100.406



companhia de saneamento básico do estado de são paulo
Conta Mensal de Serviços de Água e/ou Esgotos

RG/Sabesp
01794495/32
Cod. Leg.
00102831/6
Data Leitura
10/01/03

Codificação Sabesp
19.108.022.0210.0855.0117.0001
Endereço
PARTICULAR S 108 R 210 LOC.855 25 C/17
Condição de Leitura
LEITURA NORMAL

Nº da Conta
1275017944951

Res 2 Com Ind Pub Cat

Mês de Referência

DEZEMBRO / 02

Nº Hidrômetro
Y00X045205

Gr.Or/Dest Bco Agência CR

39/19

Leitura Anterior
289

Leitura Atual
306

Consumo/m3
17

Previsão Prox. Leitura
10/02/03

Consumo das Últimas Meses/m3

JUN- 12R
JUL- 12R

AGO- 12R
SET- 11R

OUT- 11R
NOV- 14R

Média/m3
12
A.J. = 1.833

Tarifas de Água/m3

Faixas de Consumo	Tarifas	Consumo	Valor - R\$
ATE 10	8,09	Valor Mínimo	8,09
11 A 20	1,26	7	8,82
21 A 30	3,15		
31 A 50	3,15		
ACIMA DE 50	3,47		
Subtotal por Economias			
X 0001 (Rtd. de Economias)			
X 1.0000000 (Ft.de Ajuste Tarifario)			

Discriminação do Faturamento

Água	16,91
Esgotos	16,91
Multa	
At. Monetária	
Juros de Mora	
Serviços	

PAGAMENTO EM ATRASO
SERÁ ACRESCIDO DE ATUALIZAÇÃO
MONETÁRIA COM BASE NA VARIAÇÃO IPC
FIPE DO MES ANTERIOR, MAIS MULTA:
DE 1 A 10 DIAS: 2% ;
DE 11 A 30 DIAS: 6% ;
MAIS DE 30 DIAS: 9% MAIS JUROS DE
MORA DE 1% AO MES.

A CONTA NÃO PAGA ATÉ A DATA DE
VENCIMENTO SUJEITA O INDEVIDO AO
CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA.

Vencimento 22/01/03

Total a Pagar

R\$ 33,82

Agência de Atendimento
A M CACHOEIRINHA AV DEP EMILIO CARLOS, 3900 HORARIO: 09:00 às 15:00
Fones: Serviços Comerciais = 0800-119911 - Emergência = 195

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DEPTO. DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO DE GRÁFICA E REPROGRAFIA
Certifico que a presente cópia é autêntica

RF.102658

Operador Responsável

16/04/03



Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.
Praça Professor José Lannes, nº 40 - Brooklin Novo - 04571-100 - São Paulo - SP
CNPJ 61.695.227/0001-93 Insc. Est. 108.317.078.118
www.eletropaulo.com.br

HELVECIO R DE SOUZA
SEM NOME PT 26488 25 C 1
SAO PAULO

C.N.P.J.:

Insc. Estadual:

Roteiro de Leitura: 02 475 02078 26300

Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica

Emissão: 04/01/2003

Folha nº 28 do pro
Nº 515 de 02

Número do Cliente

44787359

Total a pagar (R\$)

17,19

Conta referente a

JAN / 2003

Vencimento

19 / 01 / 2003

Dados técnicos

Medidor 2350856
Fator Multiplicador 00001
Classe RESIDENCIAL
Faturamento BIFASICO

Dados de Leitura

Anterior 03/12
Atual 03/01
Próxima Prevista 03/02
Data de entrega da conta 07/01
Leitura 2776 IRR 000

Identificação Bancária

Banco

Consumo Mês Atual 60

Histórico de Consumo kWh

DEZ/02	51
NOV/02	67
OUT/02	94
SET/02	117
AGO/02	97
JUL/02	106
JUN/02	100
MAI/02	82
ABR/02	81
MAR/02	98
FEV/02	85
JAN/02	103

Conjunto Elétrico

TUCURUVI

	META	VERIFICADO
DEC	3,60	0,73
FEC	3,00	1,13

DEC: horas em média, que a região ficou sem energia.
FEC: vezes em média, que a região ficou sem energia.

DIC	24,00	O cliente tem o direito de solicitar a apuração dos seus indicadores DIC e FIC
FIC	12,00	

DIC: horas em média, que o cliente ficou sem energia.
FIC: vezes em média, que o cliente ficou sem energia.

ELETRICIDADE PODE CAUSAR

ACIDENTE FATAL.

FIQUE LONGE DOS FIOS E EQUIPAMENTOS
DA REDE ELÉTRICA.

Descrição

Valor (R\$)

CONSUMO TARIFA

60 KWH X 0,24672000 14,80

ICMS 2,05

ECE 0,34

Total

17,19

I.C.M.S. - Lei Estadual 6374 de 01.03.89

Base de cálculo R\$ 17,19 Alíquota 12 % Valor R\$ 2,05

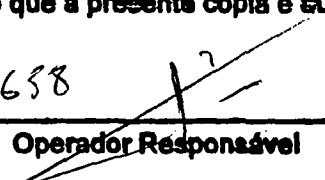
FACILITE O ACESSO AO MEDIDOR, MANTENHA-O LIMPO E DESIMPEDIDO

O PAGAMENTO DESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES.
SOBRE A CONTA PAGA APÓS O VENCIMENTO INCIDIRÁ MULTA DE 2%
E JUROS MORATÓRIOS DE 0,033% AO DIA QUE SERÃO INCLuíDOS
EM CONTA FUTURA, CONFORME LEI 10.438 DE 26/04/2002.
ECE - ENCARGO DE CAPACIDADE EMERGENCIAL
UNIDADE CONSUMIDORA FATURADA PELA TARIFA RESIDENCIAL PLENA
TENSÃO NOMINAL: 115/230V (Vmin=106/212V Vmax=121/242V)

Autenticação Mecânica

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DEPTO. DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO DE GRÁFICA E REPROGRAFIA
Certifico que a presente cópia é autêntica

PF 100658


Operador Responsável

16/04/07

Rua Martiniano de Carvalho, 851 - Bela Vista
São Paulo SP - CEP 01321-001
Inscrição Estadual 108.383.949.112 - CNPJ/MF: 02.558.157/0001-62
http://www.telefonica.net.br

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS

DOCUMENTO PARA PAGAMENTO Nº 515 102

Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Telefônica

Local 11000 Uso RESIDENCIA
Telefone 6258-7515 0 DV 6 NRC 00335674330
Total da Fatura 53,32 Vencimento 01/02/2003 Mês 01/2003



CTC VILA MARIA/SPM DBCS 2
HELVECIO RIBEIRO DE SOUZA
TRV PARTICULAR DA RUA JANUIRA
02650-000 JD PERI

Devolução Cx Postal 61015SP
05001-970 Venc. 01/02/2003

Folha nº 29 00335674330
Nº 25 515 102 SI
S. PAULO



Central de Atendimento a Clientes:
0800 771 5104

SERVIÇOS

SERVIÇOS	VALOR (R\$)
Serviço Medido 217 Pulsos	12,00
Assinatura Mensal	26,57
Outros Serviços	0,96
Chamadas Locais Celular/Móvel Especializado/Pessoal	0,48
Chamadas de Longa Distância Nacional Telefônica - 15	4,52
Serviços Outras Operadoras	8,79

O Super 15 sempre traz vantagens para você.

Nas ligações internacionais que constam nesta fatura, você já está recebendo o desconto nas ligações DDI da promoção do Super 15 do fim de ano de 2002.

TOTAL A PAGAR

Você usou o 015 e ganhou R\$ 0,16. Você usou o 0015 e ganhou R\$ 0,00.
Será creditado R\$ 0,16 na conta do celular indicado.
Contribuição para o FUST e FUNTEL - 1,5% do valor dos serviços - não repassada às tarifas.

53,32

Atenção: O pagamento após o vencimento implica na cobrança de multa de 2% e juros de 1% ao mês, incluídos em conta futura.

Conforme regulamentação vigente, serão bloqueadas as chamadas originadas de telefones com contas não pagas após 30 dias do vencimento. Os débitos de contas não pagas poderão ser contestados em até 5 dias úteis após a notificação da empresa.

Disque
15

Quem já ligou, quem tá ligando,
é detectado.
Ligue 0800 10 15 15 e peça já o
Detecta da Telefônica.

O Recibo só será válido com autenticação ou apresentação do extrato bancário

DESTAQUE AQUI

846400000002 533210291100 006258751509 010320302010



TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A.

Local	Telefone	Mês	DV	Complemento
11000	6258-75150	01/03	2	0520 3342
Total da Fatura	DV	Vencimento		
53,32	5	01/02/03		
IPTE 234 1029 3032 1100 0625 8751 5084				

Não Rasure ou perfure este documento pois será utilizado no processamento

Autenticação do Agente Autorizado - Não vale como recibo

Telefônica



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DEPTO. DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO DE GRÁFICA E REPROGRAFIA
Certifico que a presente cópia é autêntica

DF. 100 658

Operador Responsável

16/04/02



Local 11000 Uso RESIDENCIA
 Telefone 6258-2059 0 DV 0 NRC 00335156541
 Total da Fatura 67,86 Vencimento 01/01/2003 Mês 12/2002



CTC VILA MARIA/SPM DBCS 2
 NELSON LUIZ DA SILVA
 R PARTICULAR
 02650-070 JD PERI

1.865.932

Devolução Cx Postal 61015SP

05001-970 D.A. 01/01/2003

Folha nº 30 00335156541
 35
 PAULO 515 02 62



7280000738036170000062556010231202

Central de Atendimento a Clientes:
 0800 771 5104

SERVIÇOS

VALOR (R\$)

Serviço Medido 101 Pulsos 0,10
 Assinatura Mensal 26,57
 Chamadas Locais a Cobrar 0,85
 Chamadas Locais Celular/Móvel Especializado/Pessoal 18,45
 Chamadas de Longa Distância Nacional Telefônica - 15 21,89

TOTAL A PAGAR

67,86

Você usou o 015 e ganhou R\$ 0,78. Você usou o 0015 e ganhou R\$ 0,00.
 Será creditado R\$ 0,78 na conta do celular indicado.
 Contribuição para o FUST e FUNTEL - 1,5% do valor dos serviços - não repassada às tarifas.

Atenção: O pagamento após o vencimento implica na cobrança de multa de 2% e juros de 1% ao mês, incluídos em conta futura.

Conforme regulamentação vigente, serão bloqueadas as chamadas originadas de telefones com contas não pagas após 30 dias do vencimento. Os débitos de contas não pagas, poderão ser contestados em até 5 dias úteis após a notificação da empresa.

O Super 15 deseja
 boas festas para
 você e sua família.
 Lembre-se, vai fazer
 DDD e DDI para falar
 com quem você gosta?
 Chame o Super 15
 da Telefônica.

Disque

15

Plano Super Destinos DDD e DDI

Você escolhe até 5 cidades ou países para onde mais liga e ganha até 74% * de desconto nas ligações nacionais e internacionais.

Cadastre-se agora pelo 0800 777-15-15.

* desconto sobre o plano básico DDI

O Recibo só será válido com autenticação ou apresentação do extrato bancário

DESTAQUE AQUI

846900000007 678610291109 006258205902 120210301012



TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A.

Local 11000 Telefone 6258-20590 Mês 12/02 DV 1
 O DÉBITO SERÁ AUTOMÁTICO NO BANCO: 341 AGÊNCIA: 0187
 OBS.: CASO NÃO OCORRA O DÉBITO EM SUA CONTA CORRENTE, POR MOTIVOS DE SEU CONHECIMENTO, UTILIZE ESTA CONTA PARA PAGAMENTO EM QUALQUER BANCO AUTORIZADO.

DÉBITO AUTOMÁTICO

Telefônica



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DEPTO. DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO DE GRÁFICA E REPROGRAFIA
Certifico que a presente cópia é autêntica

RF 100658

Operador Responsável

16/04/03

82650000000 3 38860097127 8 62017944991 8 91009302122 8



2 127601794499191000000038860

IPTE - Identificação para Pagamento em Terminais Eletrônicos

232 0097 1276 2017 9449 9191 0093



ATENÇÃO

NAO RASURE OU
PERFURE ESTE CANHOTO
SERÁ USADO NA
LEITORA ÓTICA

VIA SABESP

Autenticação Mecânica do Agente Autorizado

723M09L09N0684

Carimbo do Caixa no Verso

RGI 01794499/66
Mês de Referência DEZ/02
Codificação Sabesp 19.108.022.0210.0855.0215.0000
Vencimento 22/01/03
Total a Pagar R\$ 38,86

SE POR ALGUM MOTIVO DE SEU CONHECIMENTO NÃO OCORRER O DÉBITO AUTOMÁTICO, PAGUE ESTA CONTA EM QUALQUER BANCO AUTORIZADO.

RGI 01794499/66
Codificação Sabesp 19.108.022.0210.0855.0215.0000
Cad. Log. 00102831/6
Data Leitura 10/01/03
Endereço PARTICULAR S 108 Q 210 LOC.855 35
Condição de Leitura LEITURA NORMAL
Nº da Conta 1276017944991
Res 1
Economias
Com Ind Pub Out
Mês de Referência DEZEMBRO / 02
Nº Hidrômetro Y00X045209
Gr. Or/Des 39/19
Bco Agência CR 341 0187
Previsão Prox. Leitura 10/02/03
Média/m3 30
AJ. = 1.833

DÉBITO AUTOMÁTICO

PAGAMENTO EM ATRASO
SERÁ ACRESCIDO DE ATUALIZAÇÃO
MONETÁRIA COM BASE NA VARIAÇÃO IPC
FIPÉ DO MES. ANTERIOR, MAIS MULTA:
DE 1 A 10 DIAS: 2% ;
DE 11 A 30 DIAS: 5% ;
MAIS DE 30 DIAS: 9% MAIS JUROS DE
MORA DE 1% AO MES.
A CONTA NÃO PAGA ATÉ A DATA DE
VENCIMENTO SUJEITA O INÍCIO AO
CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA.

Faixas de Consumo	Tariffas	Consumo	Valor - R\$
ATE 10	2,09	Valor Mínimo	2,09
11 A 20	1,26	9	11,34
21 A 30	3,15		
31 A 50	3,15		
ACIMA DE 50	3,47		
Subtotal por Economias			19,43
X 0001 (%td. de Economias)			19,43
X 1.00000000 (Ft.de Ajuste Tarifario)			19,43

Discriminação do Faturamento
Água 19,43
Espeços 19,43
Multa
At. Monetária
Juros de Mora
Serviços

Vencimento 22/01/03

Total a Pagar R\$ 38,86

Agência de Atendimento
A M CACHOEIRINHA AV DEP EMILIO CARLOS, 3900 HORARIO: 09:00 às 15:00
Fones: Serviços Comerciais = 0800-119911 - Emergência = 195

CONSIDERAR ESTA CONTA QUITADA QUANDO
EFETUADO DÉBITO EM CONTA CORRENTE.

Folha nº 31 do
Processo nº 515/02
Fólio de Castro Palva
Reg. 11.120
Folha nº 21 do proc.
Nº 515/02
del. Claret - At. Parlamentar
RF. 100.406

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DEPTO. DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO DE GRÁFICA E REPROGRAFIA
Certifico que a presente cópia é autêntica

RF 100658

Operador Responsável

16/04/63



Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.
Praça Professor José Lannes, nº 40 - Brooklin Novo - 04571-100 - São Paulo - SP
CNPJ 61.695.227/0001-93 - Insc. Est. 108.317.078.118
www.eletropaulo.com.br

NELSON L DA SILVA
VIELA S NOME PT 26488 35
SAO PAULO
C.N.P.J.:
Insc. Estadual:
Roteiro de Leitura: 02 475 02078 27500

Folha nº 22 do
Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica
Processo nº 515.02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Emissão: 04/01/2003
Nº 515 02
Adelina Cícero - Ass. Parlamentar

Número do Cliente	Total a pagar [R\$]
44787421	40,13
Conta referente a	Vencimento
JAN / 2003	19 / 01 / 2003

Dados técnicos
Medidor 6390271
Fator Multiplicador 00001
Classe RESIDENCIAL
Faturamento BIFASICO

Dados de Leitura
Anterior 03/12
Atual 03/01
Próxima Prevista 03/02
Data de entrega da conta 07/01
Leitura 9752 IRR 000

Identificação Bancária
Banco 341

Consumo Mês Atual 140
Histórico de Consumo kWh
DEZ/02 146
NOV/02 81
OUT/02 193
SET/02 102
AGO/02 173
JUL/02 120
JUN/02 187
MAI/02 183
ABR/02 169
MAR/02 150
FEV/02 154
JAN/02 163

Conjunto Elétrico

TUCURUVI

META	VERIFICADO
DEC 3,60	0,73
FEC 3,00	1,13

DEC: horas em média, que a região ficou sem energia.
FEC: vezes em média, que a região ficou sem energia.

DIC 24,00	O cliente tem o direito de solicitar a apuração dos seus indicadores DIC e FIC.
FIC 12,00	

DIC: horas em média, que o cliente ficou sem energia.
FIC: vezes em média, que o cliente ficou sem energia.

**ELETRICIDADE PODE CAUSAR
ACIDENTE FATAL.
FIQUE LONGE DOS FIOS E EQUIPAMENTOS
DA REDE ELÉTRICA.**

Descrição **Valor [R\$]**

CONSUMO TARIFA
140 KWH X 0,24672000 34,54
ICMS 4,80
ECE 0,79

Total 40,13

I.C.M.S. - Lei Estadual 6374 de 01.03.89

Base de cálculo R\$ 40,13 Alíquota 12 % Valor R\$ 4,80

CONTA DE 12/02 PAGA EM 19/12/02

FACILITE O ACESSO AO MEDIDOR, MANTENHA-O LIMPO E DESIMPEDIDO

O PAGAMENTO DESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES.
SOBRE A CONTA PAGA APÓS O VENCIMENTO INCIDIRÁ MULTA DE 2%
E JUROS MORATÓRIOS DE 0,033% AO DIA QUE SERÃO INCLuíDOS
EM CONTA FUTURA, CONFORME LEI 10.438 DE 26/04/2002.
ECE - ENCARGO DE CAPACIDADE EMERGENCIAL
UNIDADE CONSUMIDORA FATURADA PELA TARIFA RESIDENCIAL PLENA
TENSÃO NOMINAL: 115/230V (Vmin=106/212V Vmax=121/242V)

CONSIDERAR ESTA CONTA QUITADA SOMENTE APÓS O DÉBITO EM SUA CONTA CORRENTE

Autenticação Mecânica



DÉBITO AUTOMÁTICO
Banco 341

Fatura Energia Elétrica

SE POR ALGUM MOTIVO DE SEU CONHECIMENTO NÃO OCORRER O DÉBITO AUTOMÁTICO, PAGUE ESTA CONTA EM QUALQUER BANCO AUTORIZADO.

NELSON L DA SILVA

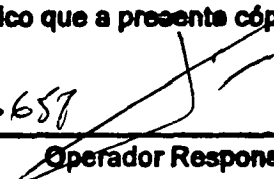
Número do Cliente	Total a pagar [R\$]
44787421	40,13
Conta referente a	Vencimento
JAN / 2003	19 / 01 / 2003

Autenticação Mecânica - Não Vale como Recibo

836600000001 401300482808 247504478741 210103008913

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DEPTO. DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO DE GRÁFICA E REPROGRAFIA
Certifico que a presente cópia é autêntica

nr 100657


Operador Responsável

16/04/02

Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica

Emissão: 09/12/2002 33 do proc.

Nº 515 02-02

Eletropaul
Praça Prof.
CNPJ 61.6
www.eleb

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DUPLA SENA: EM 1 APOSTA VOCE
TEM 2 CHANCES DE FAZER SENA

JOSE

VIEL

SAO

C.N.

Insc

016-10608997-20002
16JAN2003 HORA DE 15:41:13LOT. 21. 013577-8 TERM 19116
Sao Paulo

*ELETRO

VAL PAGO

R\$59,35

Dad

Med

Fat

Cla

Fat

836900000008 593500482900
247504478733 161202009213
ESTE RECIBO É VALIDO COMO
COMPROVANTE DE PAGAMENTO.

Dados de Leitura

Anterior 01/11

Atual 03/12

Próxima Prevista 03/01

Data de entrega da conta 06/12

Leitura 7155 IRR 000

Identificação Bancária

Banco

Consumo Mês Atual 200

Histórico de Consumo kWh

NOV/02 232

OUT/02 188

SET/02 218

AGO/02 204

JUL/02 199

JUN/02 202

MAI/02 176

ABR/02 157

MAR/02 161

FEV/02 161

JAN/02 229

DEZ/01 242

Conjunto Elétrico

TUCURUVI

META VERIFICADO

DEC 3,60 0,33

FEC 3,00 0,40

DEC: horas em média, que a região ficou sem energia.

FEC: vezes em média, que a região ficou sem energia.

DIC 24,00 O cliente tem o direito de

FIC 12,00 solicitar a apuração dos

DIC: horas em média, que o cliente ficou sem energia.

FIC: vezes em média, que o cliente ficou sem energia.

ELETRICIDADE PODE CAUSAR

ACIDENTE FATAL.

FIQUE LONGE DOS FIOS E EQUIPAMENTOS
DA REDE ELÉTRICA.

JUROS MORATÓRIOS

Total 59,35

I.C.M.S. - Lei Estadual 6374 de 01.03.89

Base de cálculo R\$ 57,35 - Alíquota 12 %- Valor R\$ 6,87

Valor [R\$]

72000

49,34

6,87

1,14

1,55

0,45

EM 29/11/02 NAO ACUSAVAMOS PGTO 01 CTA REF MES 11

O PAGAMENTO DESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES.
SOBRE A CONTA PAGA APÓS O VENCIMENTO INCIDIRÁ MULTA DE 2%
E JUROS MORATÓRIOS DE 0,033% AO DIA QUE SERÃO INCLuíDOS
EM CONTA FUTURA, CONFORME LEI 10.438 DE 26/04/2002.
ECE - ENCARGO DE CAPACIDADE EMERGENCIAL
UNIDADE CONSUMIDORA FATURADA PELA TARIFA RESIDENCIAL PLENA

Visto

Responsável

- ☐ Desconhecido
☐ Não Procurado
☐ Mudou-se
☐ Falecido
☐ Endereço Insuficiente

- ☐ Recusado
☐ Ausente
☐ Informação escrita pelo porteiro ou síndico
☐ Não Existe o nº indicado

DO CORREIO: PARA USO

Reintegrado ao serviço postal em

Remetente: Eletropaulo Metropolitana Eletridade de São Paulo S.A. - Praça Professor José Lannes, 40 - Brooklin Novo - 04571-100 - São Paulo - SP

DEPTO. DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
 SEÇÃO DE GRÁFICA E REPRODUÇÃO
 Cópia autêntica
 16/04/03
 Operador Responsável



www.eletropaulo.com.br

Conta de Energia Elétrica

Vencimento 19/12/2002



00252

00000417 00037080

JOSE LUIZ DOS REIS
 VIELA S NOME P 26488 20
 SAO PAULO

Lote Local Livro Instalação
 02 475 02078 25700
 Medidor 2259021

Ligação gratuita

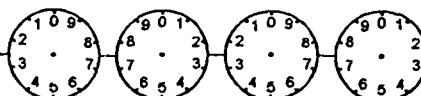
0800 196 196
 0800 123 110

Atendimento ao Cliente Eletropaulo
 Ouvidoria Eletropaulo

0800 555 591 Comissão de Serviços Públicos de Energia
 0800 612 010 Agência Nacional de Energia Elétrica

Antes de consultar a Eletropaulo sobre o valor da conta,
 anote a posição dos ponteiros, ou os números do mostrador.

Medidor 2259021 Data



Agência de Atendimento - das 8:30 h às 16:30 h
 AV NOVA CANTAREIRA 2547
 SAO PAULO

INFORMAÇÕES SOBRE CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO, TARIFAS, TRIBUTOS, PRODUTOS
 E SERVIÇOS PRESTADOS ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO, PARA CONSULTA EM NOSSAS AGÊNCIAS.

Folha nº 34 do
Processo nº 515 do proc.
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Folha nº 34 do proc.
Nº 515 do 02

Adelina Chaves - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

À

Prefeitura Municipal de São Paulo

A/C

Ilmo. Sr. Vereador Augusto Campos

Projeto de nomeação da Rua Particular

Condições atuais da Viela a ser legalizada com nome oficial e com cadiloq

Nome atual:- Travessa Janauira sem nome – 2ª travessa da Rua Luis da Silva Brandão, à esquerda.

Localização:- Começa na Rua Luis da Silva Brandão nº 13 e termina na Rua Janauira nº 90 (escadão) CEP 02650-140

Bairro:- Jardim Per Velho

Comprimento aproximado da rua:- 300 mts.

Largura média:- 4,50 a 5,00 mts.

Nº de casas:- 22

Melhorias existentes:- Luz elétrica, água, esgoto e telefone

Anexo:- fotografias do local

Helvecio R. Sousa
Rg. 2.428.045
Trav. Januira nº 25 - Jd Pery
9796-0545
Tel 8258-7515



Operador Responsável 12/04/23
26.100.658
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DEPTO. DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO DE GRÁFICA E REPRODUÇÃO
Certifico que a presente cópia é autêntica

SEGUE	m	juntado	s	nesta data
documentos	s	6		informação
rubricado	s	1		S 35, 36
Ed. 1414 103				


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 35 do
Processo nº 515/02
Fábio de Castro Paiva
Reg/11/20

Folha nº 35 do proc.
Nº 515/02

Adelina C. - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V.Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informações, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 515/2002, de autoria do Nobre Vereador Augusto Campos:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º A denominação proposta (Travessa Edmilson Bezerra Leite) constitui homonímia?

4º A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º A classificação quanto ao tipo (Travessa) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Justifica-se a presente reiteração, tendo em vista os novos elementos apresentados pelo autor, diante da manifestação do órgão técnico no primeiro pedido, segundo o qual: "O logradouro em questão não consta da quadra fiscal e nem das plantas oficiais dos nossos cadastros, conforme cópia do guia anexo em fls. 04, a travessa objeto do presente PL não está identificada."

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0515/2002 e saliento a importância de se enviar, junto

If0515a-02



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 36 do
Processo nº 515/02
Fábio de Castro Paiva
Rej. 120

Folha nº 36 do proc.
Nº 515 de 02
Adm. Cívica - Ass. Parlamentar
RF. 100.456

ao ofício de praxe, cópia das fls. 06, 07, 18 a 34 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

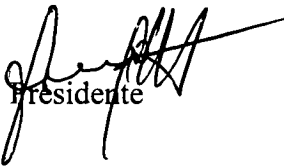
Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

Vereador Augusto Campos

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO:

14/04/03


Presidente

If0515a-02

A LEG. 3
EM 14 / 4 / 03


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

RECEBIDO EM LEG3

EM 14 / 4 / 2003

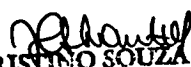
ÀS 17.55 h.


ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

Sr. Orlando,

oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de Constituição e
Justiça.

14/04/2003


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

oficiado, conforme solicitação de V. S^a.

14/04/2003


ORLANDO KOCI MENDES
Assistente da Chefia Técnica

SEGUE M _____ juntado S _____, nesta data
documento S _____ a papel de informação
rubricado S _____ sob folha S _____ nº 032029
Em 16 / 04 / 03


Paula Kawase
Oficial Legislativo



Folha nº 33	do proc.
nº 01.515	de 2002
Paula Kawase	
Oficial Legislativo	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

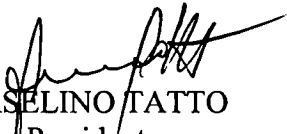
São Paulo, 16 de abril de 2003.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N. 0196/2003

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 515/02, de autoria do Vereador Augusto Campos - que denomina travessa Edmilson Bezerra Leite logradouro público inominado existente entre as ruas Anduiá e Pça. Enrique Yuassu, no Jd. Peri - Freguesia do Ó, reiterando, pelos motivos expostos no despacho anexo, a solicitação feita pelo Ofício Leg.3 nº 620/02, de 18 de outubro de 2002, no sentido de que, através de CASE/SEHAB, nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 515/02 de fls. 01, dos mapas de fls. 06/07, de fotos de fls. 18 a 24, de contas de prestadoras de serviços públicos de fls. 25 a 33, de documento de fls. 34 e do despacho da comissão solicitante de fls. 35/36.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.


JCSS/okm



Folha N.º	38	do proc.
N.º a.	515	de 2002
O funcionário	Paula Kawase	

Oficial Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 16 de abril de 2003.

Recebi ofício Leg. 3 nº 196, de 16.04.2003, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 515/02, de autoria do Ver. Augusto Campos.

RECEBIDO
SGM/ATL

23/04/03

MARLENE GIMENES GIRALDES
ATL-SGM

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 515/02 de fls. 01, dos mapas de fls. 06/07, de fotos de fls. 18 a 24, de contas de prestadoras de serviços públicos de fls. 25 a 33, de documento de fls. 34 e do despacho da comissão solicitante de fls. 35/36.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº-39-..... ✓

do processo nº01.515..... de 2002

...16.../04.../03...

(a).....

Paula Kawass

Oficial Legislativo

À Comissão de Constituição e Justiça

Em 16/04/2003

Relatório
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 16/04/03 às 11:35 h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUIR, juntados nesta data papel para informação e providas sob
Documento

Folhas de nº

40/2013

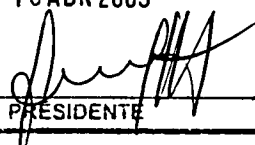
de

Carla Maria da Silva
Req. 11130



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 4071	do
Processo 515/02	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

DEFERIDO	
★	10 ABR 2003
	
PRESIDENTE	

Requerimento “

13 - RDS
13-0559/2003

Requeiro à Douta Mesa, na forma regimental, o desentranhamento dos documentos da página 17 a 34, do Projeto de Lei nº 515/02 do Vereador Augusto Campos e que estas sejam juntadas ao Projeto de Lei nº 516/02 do Vereador Augusto Campos, visto que estas folhas foram juntadas ao Projeto de Lei nº 515/02 indevidamente. Estes Projetos de Leis encontram-se tramitando na Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Sessões,


Augusto Campos

Seção de Publicação e Edição de Anais - DT-10
11 ABR 2003

Gabinete Vereador Augusto Campos
Viaduto Jacareí, 100, sala 407, Bela Vista, São Paulo, SP,
CEP 01319-900, Telefone (11)3111.2213, e-mail augustocampospt@uol.com.br

A Com. de Constituição e Justiça
11/04/03

BRENO GANDFELMAN
Assessor Téc. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 14/04/03 às 16:20 h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

TERMO DE DESENTRANHAMENTO

Foram desentranhados nesta data as fls. 17 até 34,
fotografias e fotocópias diversas, conforme fotocó
pias autenticadas inseridas no presente volume, con
forme Ato número 740/01, V, 5.2. L

Motivo: requerimento 13-RDS-13-0559/2003, do autor.
17/04/2003.

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Recibo: os documentos originais foram juntados ao
PL-516/02, conforme requerimento no anverso./... L

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

À LEG-3, em devolução.
17/04/03.

CARLOS ROBERTO DA SILVA
R.F. 11.130

RECEBIDO EM LEG3
EM 22/4/2003
ÀS 17:40 h

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

À

Comissão de Constituição e Justiça, em devolução.

28/4/2003

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

DELEG. JUNTADA A F.S. DOCUMENTO 91-#
SÃO PAULO, 29/04/03 -#



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 01-0515- de 19 2002-29 04, 03 (a)

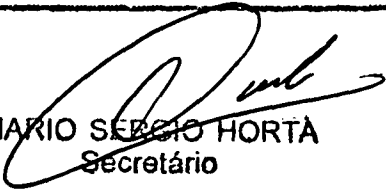
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 29/04/03 às 12h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 07/01/05.


MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 41 fls.

Arquivado em 19/01/2005

O Func.º Aparecido

APARECIDO FERREIRA

RF 101.075

SGP-33

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

42 A 45

Em

07.03.2005

(a)


JOSE ROBERTO FERREIRA

RF 100.702

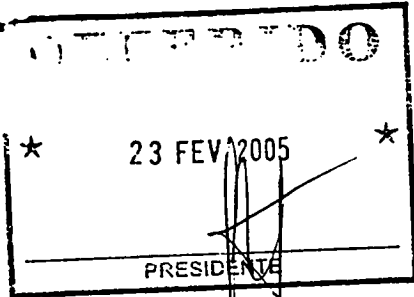
SGP-33



Folha N.º 42 do proc.
N.º 01-515 de 2002
O funcionário [assinatura]

Câmara Municipal de São Paulo

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RM 100.102
SGP-33



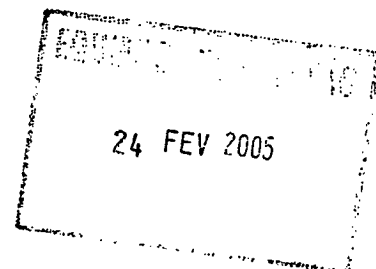
REQUERIMENTO "D" Nº

13 - RDS
13- 0064/2005

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), sejam desarquivados os projetos elencados no documento anexo, de autoria do Nobre Vereador Augusto Campos.

Sala das Sessões, em


Ver. João Antônio
Líder do PT



**RELAÇÃO DE PROJETOS A SEREM DESARQUIVADOS PELA BANCADA
(VER. AUGUSTO CAMPOS)**

PL 105/01	PL 857/03
PL 267/01	PDL 45/04
PL 268/01	PL 76/04
PL 447/01	PL 318/04
PL 488/01	PL 319/04
PDL 1/02	PL 353/04
PL 106/02	PL 383/04
PL 176/02	PL 564/04
PL 200/02	
PL 243/02	
PL 244/02	
PL 270/02	
PL 285/02	
PL 286/02	
PL 322/02	
PL 332/02	
PL 342/02	
PL 362/02	
PL 413/02	
PL 495/02	
PL 515/02	
PL 516/02	
PL 550/02	
PL 719/02	
PL 720/02	
PL 16/03	
PR 34/03	
PR 42/03	



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº

44

do processo n.º 01-585 de 2002 070312005 (a)

JOSÉ ROBERTO FERREIRA

RF 100.702

SGP-33

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

0703 105

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação rubricado com folha nº 45
do processo nº 01-515 / 2002 07/03/2005 a).....
JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

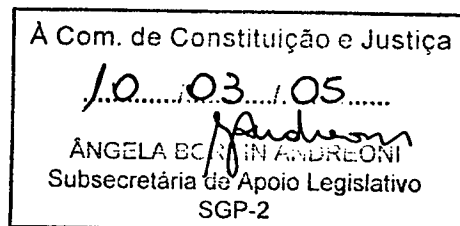
Senhora Subsecretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 - 0064 / 2005, segue o presente expediente para a volta a tramitação.

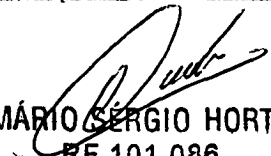
Atenciosamente

SGP.33 em 07 de março de 2005.

Viviane Pó
Viviane Ferreira Pó
Supervisora



Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 11/03/05 às 13:30h


MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
Para relatar. Sala da Comissão de Constituição e Justiça. Em: / /
Presidência Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

A

RECEBIDO NA ACJ-3	
SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICO- JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO	
EM	11/03/05 ÀS 15:05 HS
POR	J. J. Aida. 15:00h - 15/03/05

SEGUE <u>m</u> , juntado <u>s</u> , nesta data.
documento <u>s</u> e papel de informação
rubricado <u>s</u> sob folha <u>s</u> nº 46 a 67
Em 15/3/05


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 46 do
Processo nº 51512
Fábio da Costa Palva
Assessor

GABINETE DA PREFEITA

São Paulo, 16 de JUNHO

de 2003

Ofício A. T. L. nº 419⁰³

Ref. Of. nº 18/Leg.3/0196/2003
Processo nº 2002-0.250.581-9

15 - DOCREC
15-0409/2003

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça, cópia dos informes fornecidos pela Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano acerca do Projeto de Lei nº 515/02, de autoria do Vereador Augusto Campos, que denomina Travessa Edmilson Bezerra Leite logradouro público denominado existente entre as Ruas Anduíá e Praça Enrique Yuassu, Jardim Peri, Freguesia do Ó.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
ARSELINO TATTO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Mo.
HMO/rmn
Resp 515-02

A LEG 3
Em 06/08/03
[assinatura]

BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG 3

EM 12/08/03

ÀS 16:00 h.

[assinatura]

**A Douta Comissão de
Constituição e Justiça**
Em. 12/08/2003

[assinatura]
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 12.8.03 às 16:50 h.

[assinatura]
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



CÓPIA

Folha nº 47 do
Processo nº 515/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

folha de informação nº 37

do processo nº 2002 - 0.250.581 - 9 em 29/04/2003 (a)

Antonio Carlos V. Porto
Aux. Téc. Administrativo
CASE 4

Ref: Projeto de lei nº 515/02 - Vereador Augusto Campos

Assunto: denominação de logradouro

CASE G

Sr. Diretor

Com relação aos quesitos formulados em folhas 33 e 34 temos que:

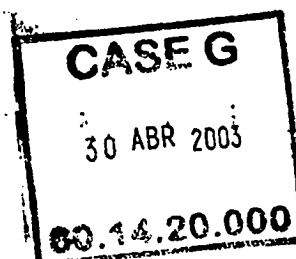
- 1 - a via em questão não consta das plantas oficiais, não sendo portanto possível, informar sobre o caráter público da mesma.
- 2 - Nada consta.
- 3 - Até a presente data não.
- 4 - Não. Os dados são insuficientes e a caracterização está incorreta.
- 5 - Não é possível responder.

Comparando-se o croqui apresentado em folhas 05 com as plantas constantes de nossos cadastros, percebe-se que a via foi aberta sobre lotes constantes da planta de loteamento 950 - A, sendo aconselhável dessa forma consultar Parsolo 4.

Argª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

29/04/2003

Helôisa Maia de Oliveira
Procuradora do Município
OAB/SP 70.964





CÓPIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 45 do
Processo nº 515/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Folha de informação nº 38

do processo nº 2002-0.250.581-9

em 07, 05, 2003 (a)

Clemilde A. B. [assinatura]
Encarregado de Setor II
CASE G

INTERESSADO: SGM-ATL - VEREADOR AUGUSTO CAMPOS

ASSUNTO: P.L. 515/02 de denominação da Travessa Edmilson Bezerra Leite.

INFORMAÇÃO: 0370 / CASE-G / 2003

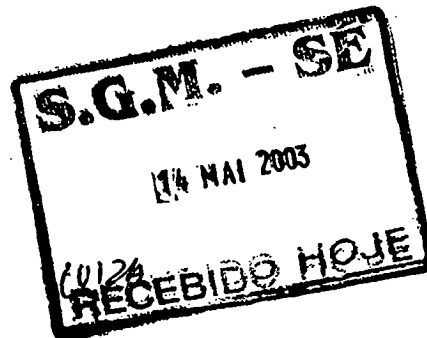
SGM-ATL (Simproc 60.11.20.030)
Senhora Assessora Chefe

Com as informações solicitadas, encaminhamos o presente para prosseguimento.

07/05/2003

ALFREDO JOSE MANCUSO
Diretor do Departamento de Cadastro
Setorial - SEHAB

JAVS/mesf.



[assinatura]
Heloisa Maria de Oliveira
Procuradora do Município
OAB/SP 10.964

CÓPIA

Folha nº 49 do
Processo nº 51562
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Do Processo nº 2003-0.250.581-9

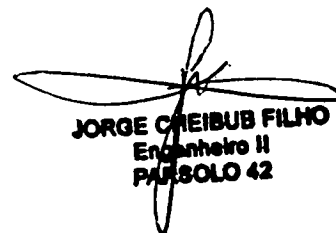
em 20/05/2003

Folha nº 40
a) MIRIAM DE A. E SILVA
Eng. do Setor II
PARSOLO 4

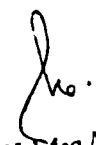
CASE-5 (SIMPROC 60.14.20.510)
Sr. Diretor

Enviamos o presente à essa Divisão para anexar BDT e demais informações, à vista da manifestação da Sra. Diretora de CASE.4 às fl.37.

SP.20/05/2003


JORGE CREIBUB FILHO
Engenheiro II
PARSOLO 42

JCF/mg
Inf. 149-03-


Helôisa Maia de Oliveira
Procuradora do Município
OAB/SP 70911

CÓPIA

Folha nº 50 do
Processo nº 51512 JES. 41
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120 200202505819
LUCIA HELENA DA SILVA RAIMUNDO
CASE-02

*PMSP SECRETARIA DA HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO PAG 1 FIM

*TELA 4.012 BOLETIM DE DADOS TECNICOS - OFICIALIZACAO

23/11/89
11:01:17

*EXP.ADM. -

MDC 3426/12 SQL 708 210

*DADOS DO LOGRADOURO

*CODLOG NOME ATUAL

R S/ Nome 1

*** LEGISLACOES REFERENTES A NOME ** ** LEGISLACOES REFERENTES A LEITO ***
* QUALIF TIPO NUMERO ANO OBS QUALIF TIPO NUMERO ANO OBS

NÃO É OFICIAL

*** DENOMINACOES ANTERIORES

*** EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS

* DOCUMENTO ASSUNTO IDENTIFICACAO DATA

*** MELHORAMENTOS VIARIOS E SANITARIOS

* DUP

*** PLANO RODOVIARIO MUNICIPAL - NUMERO FAIXA DOM.

*** PLANTA AU

*** RESPONSAVEL PELAS INFORMACOES - CASE-02 DATA / /

*** INFORMACOES COMPLEMENTARES

Helotsa Maia de Almeida
Procuradora do Município
OAB/SP 70.900

CÓPIA

Folha nº 51

Processo nº 515/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

dc:

42

200202505819

LUCIA HELENA C. R. RAIMUNDO

*PMSP SECRETARIA DA HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO CASE-5 1 FIM

*TELA 4.012 BOLETIM DE DADOS TECNICOS - OFICIALIZACAO

23/11/89
11:01:17

*EXP.ADM.

MOC

3436/13
21

SQL

108 210

*DADOS DO LOGRADOURO

*CODLOG

NOME ATUAL

R.S/ Nome 2

*** LEGISLACOES REFERENTES A NOME ** ** LEGISLACOES REFERENTES A LEITO ***
* QUALIF TIPO NUMERO ANO OBS QUALIF TIPO NUMERO ANO OBS

*** DENOMINACOES ANTERIORES

*** EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS

* DOCUMENTO ASSUNTO

IDENTIFICACAO DATA

*** MELHORAMENTOS VIARIOS E SANITARIOS

DUP

*** PLANO RODOVIARIO MUNICIPAL - NUMERO FAIXA DOM.

*** PLANTA AU

*** RESPONSAVEL PELAS INFORMACOES - CASE-02 DATA / /

*** INFORMACOES COMPLEMENTARES

Helôisa Maia de Oliveira
Procuradora do Município
OAB/SP 70461

Folha nº 53

Processo nº 515/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

fer 44

200202505819

LUCIA HELENA DA SILVA RABRUNDINO
CASE-5

CÓPIA

NUNES

ANTONIO

AMORIM

ELVAN

MOSARELI

ANTONIA MARTINS

OTAVIO

BARBIERI

AV

Helôisa Maia de Q...
Procuradora do Município
OAB/SP 7 961

do

Processo nº 518102
Fábic de Castro Paiva
Reg. 11.120

95

34362

- 1582

3940

AJ-
3940

AU-5201
1439

44-38861

Heloísa Maia de Oliveira
Procuradora do Município
OAB/SP 70.964

AU-3940



843643 W

CÓPIA

Le. Helisa Maia de Oliveira
Procuradora do Município
Cadastral nº 70.964
Folha nº 52
Reg. nº 120
do



CÓPIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 58 do
Processo nº 515/02
Fábio de Castro Paiya
Reg. 11.120

Folha de informação nº 49

Do processo nº 2002.0.250.584-9

em 03/06/2003

a)

[Handwritten signature]
Fábio de Castro Paiya

PARSOLO-42

Sr. Chefe de Seção Técnica,

Proponho o encaminhamento deste à RESOLO para que nos seja informado sobre a existência de eventual expediente tratando do local em apreço.

S.P., 03/06/2003

[Handwritten signature]
JORGE CHEIBUB FILHO
Engenheiro II
PARSOLO 42

JCF/

PARSOLO-4

Sr. Diretor,

Com a proposta do eng. Jorge, que adotamos..

S.P., 03/06/2003

[Handwritten signature]
Fábio de Castro Paiya
Reg. 11.120
PARSOLO 42

FPEV

RESOLO-3 (60.14.70.300)

Sr. Diretor,

INE. 166/P.4/03

Solicitamos o obséquio de informar sobre a existência de eventual expediente tratando do local em apreço.

S.P., 03/06/2003

[Handwritten signature]
PAULO COTOMICZ
Diretor de Divisão Técnica
Parsolo-4

PCV

[Handwritten signature]
Heloísa Maia de Oliveira
Procuradora do Município
OAB/SP 70.964

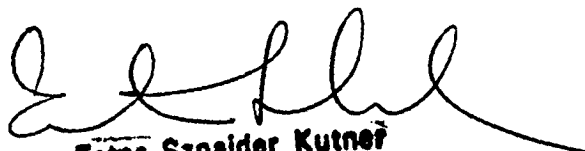
Rodo 3

Cargo Roberto

favor atender

5/06/03

a corte de fl. nels



Ester Szajder Kutner
Diretora de Divisão Técnica
RESOL.3

Signat. 50251
06/06/03

Divisão Técnica
RESOL.3

COPIA

50
2002.02.581-9
Folha nº 59
Processo nº 515/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO
SECRETARIA DA HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE REGULARIZACAO DO PARCELAMENTO DO SOLO
R E S O L U

PROCESSO: [1987-0.001.373-0] PASTA No.: / 0
Contribuinte: 108.085.189.79.82 Situacao: ATIVO
Loteamento: JD. PERY-QUADRA 39/53 IRR:
Acesso principal: R. ANDUIA
Proprietario: JOSE DOS SANTOS
End. Propr.:
Loteador: JOSE DOS SANTOS
End. Loteador:

AR: FO

Zona: URBANA
Gegran: 3436/
Moc: 3436/1 Fls: -

Proc. Ant.: 05-010.197-87*10

[ASPECTOS TECNICOS / ADMINISTRATIVOS]

Loteam./Passag.(L/P): Ant.Pos/72(A/P): A Ano de Implantacao:
Area de protecao aos mananciais(S/N):N Denuncia(S/N)? N N.o de lotes: 0
Paralisado(S/N): Invasao (S/N):

[AREAS (m2)]

Total..	0.00000	Instituc..	0.00000	Reservada....	0.0000
Lote..	0.00000	Livre....	0.00000	Desapropriada:	0.0000
Ruas..	0.00000	Remanes..	0.00000	Independente..	0.0000

Arruamento: 9504
Amp.legal:
Aceit.: SLM ACEITACAO
Amp.legal:
Auto de Regularizacao:
Amp.legal:
AU: / /
Observacao: AU/2633-P.A 19790013165-5
Obras: FALTAM OBRAS A EXECUTAR
Observacao:
Proc.SH/SMA:
Obs.Proced:

Processo: 0
Publicacao: / /
Processo:
Publicacao: / /
Emissao: / /
Localiz. Au: SEM AU
Vistoria: / /
Area de Risco (S/N):
Anuencia:
Alvara:
Fls.:
Desp.:
Fls.:
Fls.:
Fls.:
No.PROCEDIM:

[TITULO DE PROPRIEDADE]

Matricula/Transcricao:
Data: / / Cri: Fls.:
Observacao: Area (m2): 0.00000

[SITUACAO REGISTRARIA / JURIDICA]

Averbado(S/N)? N Data: / / Cri: Fls.: Observacoes:
Inscrito(S/N)? N Data: / / Cri: Fls.: Observacoes:
Doado(S/N)? N Data: / / Cri: Fls.: Observacoes:
Prescrito(S/N): Data: / / Ex-officio(S/N): Data: / /
Deposito Judicial: S Cod. Dep. Jud. N/C Fls.:
Observacoes: NAO LOCALIZADO O CODIGO/CONTA-07/04/00
Oficio (Denuncia): PJHU nro.: Data: / / AR nro.: Data: / /
SMA nro.: Data: / / CRI nro.: Data: / /
PJMA nro.: Data: / / nro.: Data: / /
Observacoes:
Acao Criminal: a Vara Data: / /
Sentenca :
Acao Civel: a Vara F.P. Data: / / Objeto:
Sentenca :

[OBSERVACOES]

CUSTA DEPOSITO JUDICIAL ATRAVES DO P.A 1979.0.013.165-5, SEM INFORMACAO QUANTOAO CODIGO/CONTA-07/04
ON-07/04/00.CONSTA AU/2633 P.A 199.0.013.165-5 ACOMP.BESTE.

Tecico:	Data:	Mapeamento..	Data:	Cadastro:	Data:
	/ /		/ /	CARLOS	04/07/2000

Heloisa Maia de Oliveira
Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Folha nº 60
Processo nº 515/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Folha de informação n.º 51

d.....n.º 2002.0250581-9 em 06/06/03 (a).....

Yamã Carlos de Sá Proença
Auxiliar Técnico Administrativo
RESOLUÇÃO 3

RESOLO-3

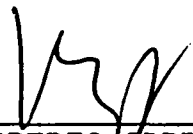
Sr.ª Diretora:

Informo que para o local, existe o p.a. 1987*0.001.373-0, que trata da irregularidade da implantação desse loteamento, conforme cópia da tela em anexo.

Esclarecemos que o loteamento não possui: alvará; aceitação técnica, auto de regularização ou planta AU.

Assim sendo, encaminhamos o presente para prosseguimento.

06/06/2003.


Eng.º ROBERTO CARRAZZA
Chefe de Seção Técnica
RESOLO-3


Heloisa Maia de Oliveira
Procuradora do Município
OAB/SP 70.964

CÓPIA

Folha nº 61
Processo nº 515/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE PARCELAMENTO DO SOLO - PARSOLO**

Do Processo 2002-0.250.581-9

em 10/06/2003

Folha nº 52

a) MIRIAN DE A. E SILVA
Enc. de Setor 11
PARSOLO 9

PARSOLO - 4

Sr. Diretor

Trata o presente de projeto de Lei 515/02 que denomina a viela localizada entre as Ruas Anduíá e Praça Enrique Yuassu, no Jardim Peri.

Para o local temos a informar que:

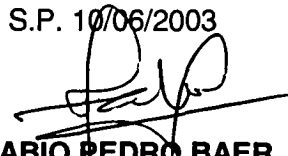
1. Segundo BDT as folhas 41 e 42 a viela não é oficial e não pertence a plano aprovado
2. Não consta do MOC
3. Não consta da quadra fiscal. No seu lugar existem lotes (folha 44)
4. Segundo informações de RESOLO às folhas 50 e 51 existe o p.a. 1987-0.001.373-0 que trata da irregularidade da implantação desse loteamento mas não esclareceu se a viela aqui tratada está sendo tratada nesta regularização ou apenas as áreas em torno. Informou também que este loteamento não possui alvará, aceitação técnica, auto de regularização ou planta AU.

Portanto a via não atende ao disposto no Decreto 27.568/88 ou no artigo 10º do Decreto 34.049/84 e não poderá ser liberada para oficialização.

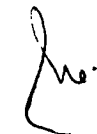
Posto isto propomos que o presente seja devolvido a SGM/ATL com a informação solicitada e esclarecendo que somente através da sua regularização a via poderá ser oficializada.

Quanto a sua eventual regularização sugerimos consultar Resolo.

S.P. 10/06/2003


FABIO PEDRO BAER
Chefe de Seção Técnica
PARSOLO-42

FPB/fpb


Heloisa Maia de Oliveira
Procuradora do Município
OAB/SP 70.964



CÓPIA

Folha nº 62 do
Processo nº 515/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE PARCELAMENTO DO SOLO - PARSOLO**

Do Processo 2002-0.250.581-9

em 10/06/2003

Folha nº 53

a) *MARILYN G. DE A. E SILVA*
Enc. de Setor II
PARSOLO 4

PARSOLO-G/AT

Sra. Assessora Técnica

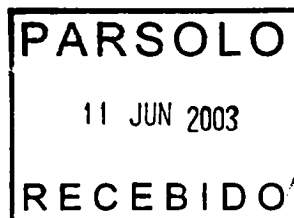
INF.Nº 168/P-4/2003

Em atenção à solicitação de folha 39 verso, retornamos o presente com as informações retro de Parsolo.42, que adotamos.

S.P. 10/06/2003

Paulo
PAULO COTOVICZ
Diretor de Divisão Técnica
PARSOLO-4

PC/fpb



Helôisa
Helôisa Maia de Oliveira
Procuradora do Município
OAB/SP 70.964

CÓPIA

Folha nº 63 do
Processo nº 55102
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº *54*

Do processo 2002-0.250.581-9

11 06 2003

Íolanda
IOLANDA NOTTE
Aux. Téc. Adm.
PARSOLOG

INTERESSADO: SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 515/02, que denomina Travessa Edmilson Bezerra Leite logradouro público inominado existente entre as Ruas Anduiá e Praça Enrique Yuassu, no Jd.Peri, Freguesia do Ó.

SGM/ATL (Simproc 60.11.20.030)
Sra. Assessora Chefe

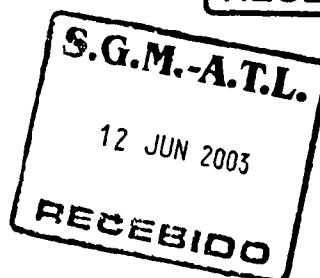
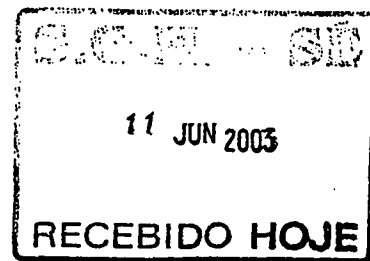
INF.171/PARSOLO-G/03

Retornamos o presente, com as informações retro de PARSOLO-4, em atendimento a solicitação de fl.39.

SP. 11/06/03

MARIA LÚCIA TANABE
Diretora do Departamento Técnico
PARSOLO-G

MFSM/in



Heloisa Maia de Oliveira
Procuradora do Município
OAB/SP 70.964

dlr. 56

CÓPIA

2002-0.250.581-9

M.^{re} Madalena P. da Silva
Aux. Técnico Administrativo

RESP. Folha nº 64

Processo nº 515/02.
Mário de Castro Paiva
Pag. 11.120

fx. 086
nº 011

jun/2001
21:2500



GUARAPUAVA 38N4

2002-0.250.581-4
2002-0.250.581-9

jun/2001
21:2500

fx 086
nº 0011

Helôisa Maia de O.
Procuradora do Município
OAB/SP 70.964



CÓPIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 54

do processo nº 2002-0.250.581-9 em 17/06/03 (a)

RESOLO
Sr. Diretor de Divisão

Folha nº 65 do
Processo nº 515102
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

De fato, o processo administrativo 1987-0.001.373-0 foi iniciado para tratar de regularização de algumas passagens localizadas na quadra 39 do Jd. Pery. E mais: referido processo tem, como processos acompanhantes, outros processos referentes ao loteamento como um todo e também referentes a outras passagens isoladamente.

Tratam-se de passagens abertas sobre lotes da quadra 39 de uma das glebas do Jd. Pery (ARR 950A - AR/FO) e que configuram reparcelamentos de lotes com abertura de vias (as passagens) e criação de novos lotes menores.

Há informações de que o loteamento Jd. Pery foi aprovado pela PMSP e inscrito nos termos do Decreto 58/37 sob nº 108 no 3º Registro de Imóveis. No processo em referência há contratos diversos constando diversos vendedores.

No processo principal e nos acompanhantes foram feitas intimações e notificações a um dos parceladores, porém as mesmas restaram infrutíferas.

Diante do exposto, quanto ao solicitado às fls. 27 temos a esclarecer que, de fato, em princípio, há viabilidade de regularização dos reparcelamentos existentes e das vias (passagens) em questão, desde que atendidas as exigências contidas na legislação em vigor. Ressaltamos, entretanto, quanto ao aspecto técnico, que não dispomos de elementos suficientes para instrução do processo (inclusive planta que represente o parcelamento efetuado) e, quanto ao aspecto registrário, que não dispomos de informações acerca da existência de registros individualizados dos lotes primitivos ou resultantes dos reparcelamentos, o que pode sugerir que os mesmos persistem como remanescentes dos títulos primitivos da gleba loteada que deu origem ao Jd. Pery.

Retornamos, pois, o presente expediente, para remessa à unidade solicitante às fls. 55, com as ponderações.

São Paulo, 17 de junho de 2.003.

Engº Nemesio Aparecido Fernandes de Brito
Chefe de Seção Técnica
RESOLO-1

Vectron C:\D and S\d627513\Meus documentos\Nemesio\Textos\Informação\fi PL 515 Q39 jd pery.doc

Heloisa Maia de Oliveira
Procuradora do Município
OAB/SP 70.964



CÓPIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

Folha nº 06 do
Processo nº 515/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

folha de informação nº - 59 -

do processo nº 2002 - 0.250.581 - 9 em 30/06/2003 (a) *MDK*

MARLY DUARTE S. CARDOSO
Of. de Aum. Geral 1
CASE 4

Ref: memorando nº 1855/2003 - ATL III

Interessado: PL nº 515/02 - vereador Augusto Campos

Assunto: denominação de logradouro - Edmilson Bezerra Leite

CASE G

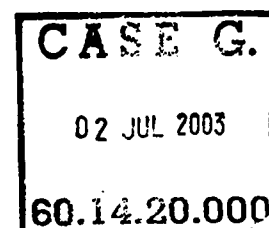
Sr. Diretor

Tendo em vista as manifestações de Resolo quanto a irregularidade da implantação de loteamento e de Parsolo 4 quanto a não liberação da via para oficialização, somos de parecer que o logradouro não reúne condições técnicas para que seja aprovada a lei de denominação do logradouro, mesmo porque essa atitude levará ao reconhecimento do caráter público da via, fato esse que não foi deliberado pelo órgão competente.

Com o exposto, entendemos que o projeto de lei nº 515/02 deverá ser vetado.

Eliana Beccato Mellone
Arqª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

30/06/2003



MO-020 EDI-141m (PL nº 515/02doc)
Eliana Beccato Mellone

Helotsa Maia de Oliveira
Helotsa Maia de Oliveira
Procuradora do Município
OAB/SP 70.964



CÓPIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº 62 00
Processo nº 515102
Fábio de Castro Paiva
RPA 11.120

Folha de informação 60

do processo 2002 - 0.250.581 - 9

de 3 de julho de 2003

(a)

Clemilda M. Rocha
Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano
CASE G

Informação 770 / CASE - G/ 2003

Interessado: PMSP

Assunto: Projeto de lei 515 / 02 (denomina travessa Edmilson Bezerra Leite o logradouro que especifica)

SGM - ATL

Senhora Assessora Chefe

Na esteira da manifestação anterior da senhora diretora do CASE - 4, que acolhemos, nada temos por acrescentar em face de nossa manifestação anterior, embora estudos que escapam de nossa alçada possam vir a concluir que é pública por afetação a propriedade do leito da via que se quer denominar.

São Paulo, 3 de julho de 2003

Alfredo José Mancuso
Alfredo José Mancuso
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

RMSG / rpsg



S.G.M.-ATL

07 JUL 2003

RECEBIDO

Helôisa Maia de Oliveira
Helôisa Maia de Oliveira
Procuradora do Município
OAB/SP 70 964

RECEBIDO NA ACJ-3 S

SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICO-
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 16/03/05 ÀS 12:30 HS

POR [assinatura] Saida 22/03/05 às 9:30hs

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

[assinatura] Hato

Para relatar.

Sala de Comissão de Constituição e Justiça.

Em: 21/3/05

[assinatura]

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue juntado , nesta data

Documento e papel de informação

Rubricado sob folha nº 68

Em 06/07/05

EDUARDO VASCONCELLOS OLIVEIRA

RP. 10.835

Secretário



Folha nº	-68-	do
Processo nº	575/02	
Eduardo Vasconcellos Oliveira		
Reg. 10.835		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0666/2005

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0515/02

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Augusto Campos, que visa denominar Travessa Edmilson Bezerra Leite o logradouro público inominado existente entre as ruas Anduíá e praça Enrique Yuassu, no Jardim Peri-Freguesia do Ó.

Não obstante a nobreza da homenagem, a presente propositura não reúne condições para prosseguir, como veremos a seguir.

É que, segundo as informações prestadas pelo Executivo Municipal (fls. 47), "a via em questão não consta das plantas oficiais, não sendo portanto possível informar sobre o caráter público da mesma".

Assim, tendo em vista que o art. 13, XXI, da Lei Orgânica Municipal atribui competência à Câmara para a denominação de vias e logradouros públicos e diante da impossibilidade de se aferir o caráter público do bem, somos

PELA ILEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 15/6/05

pl0515-02

1

17 - RELCOM
17- 1433/2005

Assistente P. Juntar
 RF. 100.453
 EVA Podolski
 Ass: /
 Sm 01/01/05
 R. 04/10
 Informaç. q. todos sob
 data, documento(s) e folha de
 Segue(m) Juntado(s), nesta

FABIO DE CASTRO PAIVA
 RF 11.120
 Secretário

A SGP-21,
 São Paulo, 02 / 2 / 05

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
 de 02 / 2 / 05
 página 68 coluna 2
 Conferido: *[assinatura]*
 FABIO DE CASTRO PAIVA
 RF 11.120
 Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

São Paulo, 01 de agosto de 2005.

Memo SGP -2 nº 91/2005

Ao Nobre Vereador

João Antônio

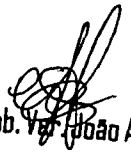
Líder da Bancada do PT

O PL nº 515/02 de autoria do Vereador Augusto Campos, será tido como REJEITADO em virtude de parecer pela ILEGALIDADE emitido pela Comissão de Constituição e Justiça, cabendo, entretanto, RECURSO AO PLENÁRIO, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o disposto no art. 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,


ÂNGELA BORDIN ANDREONI

Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2


Recebido - Gab. Ver. João Antonio
37ª GV

Em 01/08/05

Folhaº 69 do proc.
nº 515 de 2002
Eva P. Olski
Assistente Parlamentar
RF 100.453



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 70
do processo n.º 01-515/02 de 20 01/09/05 (a) 70

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453

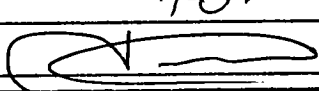
À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo, tendo em vista o transcurso do prazo de 30 (trinta) dias no qual não foi apresentado recurso.

01/09/05


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL - SGP-33

Requisitado em 08-03-2005
Arquivado novamente em 05-09-2005
Com -70- fls.
O Func.º 

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33